


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
1ª VARA CRIMINAL

Rua Jerico s/n, Sala 102 - 1º andar, Vila Madalena - CEP 05435-040,

Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

Tramitação prioritária

MARIA ALICE GUIMARÃES MOTTA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional XI - Pinheiros, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1500984-13.2019.8.26.0011 - Ordem nº 2019/001597 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo - Assunto: Contravenções Penais, em que figura como Averiguado **ALBERTO DE HOLLANDA HADDAD**, Solteiro, Comerciante, RG [REDACTED] pai **ANTONIO JOSE HADDAD**, mãe **ANGELA MARIA MAZZUCCO DE HOLLANDA HADDAD**, Nascido/Nascida 30/03/1987, com endereço à [REDACTED] **ALAMEDA TIETE**, São Paulo - SP, Fone [REDACTED] verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **10/10/2019**

 Documento de Origem: **IP, IP, BO, PORT, BO, nº: 2295786/2019 - 14º D.P. PINHEIROS, 4857389 - 14º D.P. PINHEIROS, 9145/2019 -**

 Histórico da Parte **ALBERTO DE HOLLANDA HADDAD**
03/10/2019 - Data do Fato - Art. 50 "caput" do(a) 3.688/1941
 [REDACTED]

25/09/2020 - Baixa da Parte - apensado ao feito 1500492-21.2019

 Situação Processual: **Apensado ao feito 1500492-21.2019.8.26.0011. NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 13 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Isento de Custas.